



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 6.096/2017**  
**De 26 de outubro de 2017.**

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito  
Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, a recente exoneração da  
Secretária de Saúde e Bem Estar,

Considerando a necessidade de um  
responsável pela assinatura de documentos da referida Pasta,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Interinamente, fica designado o Sr.  
**MARCOS AUGUSTO DE GOIS VIEIRA**, Secretário de Governo, Segurança Comunitária  
e Trânsito, para responder pela Secretaria de Saúde e Bem Estar, acumulando as duas  
pastas, sem acúmulo de remuneração, pelo período de 15 (quinze) dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na  
data de sua publicação.

Pilar do Sul, 26 de outubro de 2017.

  
**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da  
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
**Marlene de Carvalho Gois Seabra**  
Assistente Administrativo I